DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Município de Meridiano/SP, representado pela sua Prefeita, a Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargos (vagas): Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês (01), Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes (01) e Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física (01).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargos (vagas): Escriturário (CR), Auxiliar de Serviços Administrativos (CR) e Orientador Social (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos (vagas): Coletor de Lixo (01), Cozinheira(o) (01), Cozinheira(o) – Povoado Santo Antônio do Viradouro (01), Coveiro (01), Faxineira (CR), Motorista (01), Motorista do Povoado Santo Antônio do Viradouro (01), Operador de Equipamentos Rodoviários (CR), Pedreiro (CR), Trabalhador Braçal Masculino (01), Tratorista (CR) e Zelador (CR).

INFORMAÇÕES GERAIS

Total de Vagas: 10 + CR.

Carga Horária Semanal: de 30h a 40h.

Salário: de R$ 1.212,00 até R$ 2.884,00.

Inscrições: de 02/09/2022 a 22/09/2022 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: de R$ 25,00 a R$ 70,00.

Data provável de realização da prova: 16/10/2022.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Meridiano, 05 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal de Meridiano/SP, no uso das atribuições legais, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Retifica-se no item 1.1 QUADRO DEMONSTRATIVO a Escolaridade exigida e outros requisitos do cargo de **Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física**, bem como o Vencimento Básico de todos os cargos de **Professores de Educação Básica II (Inglês, Artes e Educação Física)**, passando a ser conforme segue, e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
1	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica.	01	30 horas	**2.884,00**
2	Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica.	01	30 horas	**2.884,00**
3	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	Ensino Superior Completo de **Licenciatura** em Educação Física e registro no respectivo Conselho da Classe.	01	30 horas	**2.884,00**

2. Exclui-se no Anexo III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO o item Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri.

3. Exclui-se no ANEXO VII – PROGRAMAS – PROVA BASE, no Conteúdo programático de LEGISLAÇÃO de NÍVEL MÉDIO COMPLETO o item 08. Decreto Estadual nº 48.598/2011 - Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, passando a ser conforme segue, e não como constou:

PROGRAMA: 1. Estatuto do Servidor Público. 2. Lei Orgânica do Município. 3. Constituição Estadual do Estado de São Paulo. 4. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 5. Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1° ao 4°). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5° ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts.

193 ao 232). 6. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 7. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. ~~8. Decreto Estadual nº 48.598/2011 - Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.~~

4. Retificam-se os Extratos do Edital de Abertura, publicados no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2022, no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 31/08/2022, no Diário Oficial da União no dia 01/09/2022 e no jornal de circulação local O Extra no dia 02/09/2022, que citaram equivocadamente o prazo final para as inscrições no dia 29/09/2022, sendo o correto o dia **22/09/2022**, conforme Edital de Abertura publicado no site da Fundatec em 02/09/2022.

Meridiano, 05 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima

Prefeito Municipal